

COMUNICADO - EXAME DE ORDEM 2010.3

A Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/SC comunica que para receber o Certificado de Aprovação no Exame de Ordem 2010.3, os examinandos aprovados deverão comprovar junto à Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/SC, que preenchem as condições previstas no subitem 1.4; 1.4.1.2 e 4.3.2.1 do edital de abertura do Exame de Ordem Unificado 2010.3 mediante à juntada dos seguintes documentos, em cópia autenticada ou simples (neste caso acompanhada do original) para conferência:

- a) documento de identidade e CPF;
- b) diploma, certificado de colação de grau ou declaração fornecida pela instituição de ensino onde cursou ou esteja cursando sua graduação em Direito, comprobatória de cumprimento das condições de vinculação acadêmica previstas no subitem 1.4 do edital de abertura do Exame.

Os documentos deverão ser protocolizados na Secretaria da sede da Seccional, nos seguintes horários: de segunda-feira à sexta-feira das 8 horas às 19 horas, ou ainda remetidos a CEEO-OAB/SC, exclusivamente por SEDEX com aviso de recebimento e data de postagem até 06 de junho de 2011 para o endereço rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis (SC).

Após a liberação, os certificados serão enviados às Subseções a partir do dia 27 de junho, e, até esta data, os aprovados que não protocolizarem os documentos acima mencionados não terão seus certificados encaminhados à Subseção mais próxima ao endereço residencial declarado na sua solicitação de inscrição.

A retirada do certificado de aprovação deverá ser feita pessoalmente ou por procurador especialmente habilitado.

A falta de entrega dos documentos comprobatórios acarretará na perda da aprovação do exame de ordem conforme item do edital de abertura:

"1.4.1.1 O examinando aprovado que não preencher as exigências do edital, inclusive e especialmente os itens 1.4 e 1.4.1, não aproveitará o resultado obtido no certame."

Obs.: Os aprovados do Exame de Ordem 2010.3 que já protocolizaram os documentos **não** precisam encaminhar novamente.

Florianópolis, 27 de maio de 2011.

ELIANA MARIA CORDEIRO ZIMMERMANN
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/SC